



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: 08505.007118/2023-94

Interessado: ODILHA M'BALI ATÉ

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.007118/2023-94. Interessada: ODILHA M'BALI ATÉ, nacional da GUINÉ-BISSAU. Auto de Infração e Notificação nº 0183_02021_2023, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega a aludida migrante que por motivo de doença não conseguiu comparecer ao Departamento da Polícia Federal no estado de São Paulo no primeiro agendamento no dia 06/03/2023 às 09:00 h, que ficou internada do dia 20/02/2023 até dia 19/04/2023, que entrou no Brasil em 29/11/2022 pelo Aeroporto de Guarulhos, anexa o relatório médico e diagnóstico e pede o cancelamento da multa de 400,00. Ao analisar sistematicamente os dispositivos legais acima referidos e documentos apresentados que comprovam que a migrante esteve doente e internada durante o período de 20/02/2023 a 19/04/2023 e que a mesma conseguiu agendar para a data de 18/05/2023 (data do auto de infração), verifica-se que a *migrante adotou providências* objetivando a sua regularização migratória. DEFESA ADMINISTRATIVA PROVIDA, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. Determino a Inativação do Auto de Infração e Notificação nº 0183_02021_2023. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização do sistema STI-MAR. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).

MARCOS SOARES CUSTÓDIO
Delegado de Polícia Federal
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO**, Chefe de Núcleo, em 14/08/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30844462&crc=F90EED9E.
Código verificador: 30844462 e Código CRC: F90EED9E.